

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 19, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DECLARAR vago o cargo da categoria de Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, Área Administrativa, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEANDRO DOMINGOS MELLO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2020.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora FRANCINE DAIANE LINHARES DOS SANTOS, AUXILIAR JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA, da Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (12), símbolo FC-1, com efeitos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR A servidora DENISE MOREIRA MUSTAFA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA, para exercer a Função Comissionada de AUXILIAR ESPECIALIZADO (12), símbolo FC-1, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 31, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. DISPENSAR a servidora CARMEM ANDRÉIA BAEZ BRIGNADELO ROJO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, da Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (121), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a servidora KISSILA AVILA DANGUI, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUIZ MORAES DE OLIVEIRA, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (121), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

JUSTIÇA FEDERAL
3ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 85, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0026089-30.2019.04.03.8001, resolve:

DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIA TERESA LA PADULA, RF 5916, Analista Judiciário, Área Judiciária, na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal Cível de Ourinhos, no período de 23.09.2019 a 08.11.2019.

LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o magistério dos art. 30, incisos I, e VI; 31, inciso XVII e XXII do Regimento Interno, e na conformidade do Anexo II, da Deliberação Plenária de nº 446, de 15/05/2019, Tabela de Progressão Remuneratória constante do Edital nº 01, de 14/08/2019; e, considerando a necessidade do serviço e a conveniência administrativa, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados, face aprovação no Concurso Público nº 01/2019, para exercerem os cargos de Farmacêuticos fiscais, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e vencimentos previstos na Deliberação Plenária nº 446/19, os Senhores:

- I - Jonas Oliveira Saraiva Soares;
- II - Emanuelle Ralile Dias; e
- III - Larissa Santana de Jesus.

§1º Todos os nomeados de que trata os itens I, II e III do caput deste artigo, terão o efetivo exercício das suas atividades laborativas na mesma ordem indicada, respectivamente, nas Seccionais de IRECE, TEIXEIRA DE FREITAS E ITABUNA.

§2º Os interessados nos itens I, II e III, do caput deste artigo, perceberão a título de exclusividade uma gratificação de 20% (vinte por cento) do vencimento básico.

Art. 2º A nomeação dos interessados e suas respectivas gratificações de que cuida o artigo anterior, será objeto de inclusão em folhas de pessoal desta Autarquia, dada a existência de vínculo empregatício de caráter efetivo.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos procederá com a inclusão do nome, nomenclatura, simbologia, valor do vencimento básico e gratificação correspondente, na folha de pessoal, a partir do mês, após a posse e exercício efetivo do cargo.

Art. 4º A inclusão dos servidores de que cuidam os artigos 1º, 2º e 3º, desta Portaria, implica vinculação obrigatória ao RGPS e sua respectiva contribuição ao INSS, com a alíquota estabelecida em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020, e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ÁLAN OLIVEIRA DE BRITO

PORTARIA Nº 2, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o magistério do art. 30, incisos I, e VI; 31, inciso XVII e XXII do Regimento Interno, e na conformidade do Anexo II, da Deliberação Plenária de nº 446, de 15/05/2019, Tabela de Progressão Remuneratória constante do Edital nº 01, de 14/08/2019; e, considerando a necessidade do serviço e conveniência administrativa, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer o cargo de Jornalista com carga horária correspondente à sua categoria de classe - PALOMA FREITAS BRITO, face aprovação no Concurso Público nº 01/2019.

Parágrafo único. Os vencimentos do exercício do cargo de que cuida o caput deste artigo é aquele constante na Deliberação Plenária nº 446, de 15/05/2019.

Art. 2º A nomeação da interessada de que trata o artigo anterior, será objeto de inclusão em folha de pessoal desta Autarquia, dada a existência de vínculo empregatício de cargo efetivo.

Art. 3º O Setor de Recursos Humanos procederá com a inclusão do nome, nomenclatura, simbologia, valor do vencimento básico correspondente na folha de pessoal, a partir do mês, após a posse e exercício efetivo do cargo.

Art. 4º A inclusão da servidora de que cuidam os artigos 1º, 2º e 3º, desta Portaria, implica a sua vinculação obrigatória ao RGPS e sua respectiva contribuição ao INSS, com a alíquota estabelecida em Lei.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de janeiro de 2020, e após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁLAN OLIVEIRA DE BRITO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 14, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e pelo Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso XI do art. 2º c/c os §§1º e 2º do art. 53, do Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA; CONSIDERANDO, a inexistência de previsão legal de estabilidade em cargo comissionado, independentemente de concessão de licença para tratamento médico;

CONSIDERANDO, a não apresentação de novo atestado médico no prazo legal para a renovação da licença para tratamento médico;

CONSIDERANDO, a possibilidade de concessão de seguro saúde diretamente no órgão de previdência social, independentemente da permanência do cargo, haja vista a duração do exercício ser superior a 12 (doze) meses, resolve:

Artigo 1º - Exonerar Pedro Ytaquaran Silva Soeiro, portador do CPF nº 625.398.923-53, inscrito na OAB/MA sob nº 6470, atualmente exercendo o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com lotação na Sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Maranhão - CRF/MA.

Parágrafo 1º - Fica determinado ao Setor de Recursos Humanos do CRF/MA que proceda a todos os atos complementares de exoneração do cargo, com o preenchimento da CTPS com todas as informações atinentes ao cargo (nome, cargo, remuneração e validade do contrato de trabalho), sendo a data final do pacto laboral o dia 13.01.2020 para todos os efeitos de rescisão.

Parágrafo 2º - Fica desde já determinado que o setor de Recursos Humanos, em auxílio do setor de Contabilidade do CRF/MA procedam com a convocação do profissional exonerado para fins de assinatura do termo de rescisão e quitação, bem como para a ciência e concordância dos valores das verbas rescisórias, que deverão ser pagas no limite de 10 (dez) dias contados da rescisão.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência e cumpra-se.

GIZELLI SANTOS LOURENÇO COUTINHO

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.316, de 17.12.1975, com jurisdição no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, em um cumprimento ao disposto no Regimento Interno do Conselho Regional de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional, decide:

Artigo 1º - Nomear os membros da CONTROLADORIA INTERNA DO CREFITO-2, em cumprimento ao Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região, e conforme o disposto no Art. 28, em que a Controladoria Interna é órgão assessor do Presidente e do Diretor- Tesoureiro, de caráter consultivo e fiscal, composto por três componentes designados pelo Presidente do CREFITO, sendo, entre eles, escolhidos o controlador, o assessor contábil e um procurador jurídico, sendo: CONTROLADOR: DR. MAURO JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS CREFITO-28084 CPF-002.089.517-84 CONTADOR: JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO FILHO CRC RJ 024807/02 CPF 215.220.777-04 ASSESSOR JURÍDICO DR. LUIZ PAULO ARAUJO FARIA OAB - RS106396 Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação em DOU, revogadas as disposições em contrário.

WILEN HEIL E SILVA

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas nos Incisos I, VI, VII e XIII, do Artigo 39 e Inciso I do Artigo 48, ambos da Resolução COFFITO 182, e, na forma do disposto no Inc. V do Artigo 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 019, de 19 de janeiro de 2005, publicada no DOERJ de 23/03/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREFITO-2, e dá outras providências, com a inserção no Inc. I do Art. 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 34, de 10 de maio de 2012, publicada no DOU de 22/11/2016, decide:

Art.1º - NOMEAR ROGÉRIO PIRES JANUÁRIO, Brasileiro, CPF 082.896.557-97, com efeito a contar de 02/01/2019, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, previsto no Inc. V do Art. 5º na Resolução CREFITO-2 Nº 019, de 19 de janeiro de 2005, publicada no DOERJ de 23/03/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREFITO-2, e dá outras providências, com inserção ocorrida no Inc. III do Art. 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 34, de 10 de maio de 2012, publicada no DOU de 22/11/2016. Art. 2º - O Cargo de Assessor Jurídico é de livre nomeação do Presidente da Autarquia e exoneração "ad nutum", contudo, faz jus a todos os direitos pertinentes e previstos em lei. Art. 3º Rogério Pires Januário, no exercício da assessoria jurídica, prestará assessoria e consultoria técnica-jurídica, na área administrativa, nas questões relativas ao Direito no serviço público, analisando e propondo soluções relativas aos assuntos de ordem administrativo-legal e dar apoio aos demais serviços que integram a Procuradoria Jurídica, consoante à inserção ocorrida no Inc. III do Art. 5º da Resolução com a inserção no Inc. I do Art. 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 34, de 10 de maio de 2012, publicada no DOU de 22/11/2016, bem como prestará Assessoria Jurídica às Comissões existentes, e, a Autarquia, em todas as suas necessidades judiciais, inclusive forenses, uma vez haja necessidade. Art.4º - A retribuição mensal do exercício do Cargo em Assessor Jurídico será de R\$ 6.500 (Seis mil e quinhentos reais), com reajuste anual no Índice firmado na Convenção Coletiva de Trabalho dos funcionários da Autarquia, em disposição integral. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WILEN HEIL E SILVA

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 2ª REGIÃO - CREFITO-2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas nos Incisos I, VI, VII e XIII, do Artigo 39 e Inciso I do Artigo 48, ambos da Resolução COFFITO 182, e, na forma do disposto no Inc. I do Artigo 5º da Resolução CREFITO-2 Nº 019, de 19 de janeiro de 2005, publicada no DOERJ de 23/03/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários do CREFITO-2, decide:

